

## ANEXO

## Instituto Superior de Matemática e Gestão (Torres Vedras)

## Curso de Informática de Gestão

## Grau de bacharel

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

| Unidades curriculares   | Tipo           | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |            |          | Observações |
|---|----------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
|   |                | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios |             |
| Matemática Aplicada .....                                     | Anual .....    |                                  | 4                      |                |            |          |             |
| Contabilidade Geral e Financeira .....                        | Anual .....    |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Informática I .....   | Anual .....    |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Economia .....  | Anual .....    |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Introdução ao Estudo da Empresa .....                         | Anual .....    |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Inglês Técnico .....  | Anual .....    |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Estrutura de Dados e Técnicas de Programação .....            | Semestral .... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Introdução às Ciências Sociais e ao Pensamento Contemporâneo. | Semestral .... |                                  | 3                      |                |            |          |             |

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

| Unidades curriculares                     | Tipo        | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |            |          | Observações |
|---|-------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
|   |             | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios |             |
| Contabilidade Analítica e de Gestão ..... | Anual ..... |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Informática II .....                      | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Tratamento Estatístico de Dados .....     | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Cálculo Financeiro .....                  | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Probabilidades e Estatística .....        | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Linguagens de Programação I .....         | Anual ..... |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

| Unidades curriculares                                   | Tipo        | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |            |          | Observações |
|---|-------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
|   |             | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios |             |
| Linguagens de Programação II .....                      | Anual ..... |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Avaliação e Selecção de Sistemas .....                  | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Comunicação e Redes Locais .....                        | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Análise de Sistemas Informáticos .....                  | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação ..... | Anual ..... |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Investigação Operacional .....                          | Anual ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |

## Portaria n.º 6/2001

de 2 de Janeiro

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Matemática e Gestão (Marinha Grande);

Considerando o disposto na Portaria n.º 1077/90, de 24 de Outubro, conjugada com a Portaria n.º 852/93, de 10 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Sem prejuízo do cumprimento do disposto no despacho n.º 13 161/2000 (2.ª série), de 28 de Junho;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de Contabilidade e Administração ministrado pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (Marinha Grande), cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1077/90, de 24 de Outubro, conjugada com a Portaria n.º 852/93, de 10 de Setembro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 50.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 150 alunos.

3.º

**Ano e semestre lectivos**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

5.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 24 de Novembro de 2000.

**ANEXO**

**Instituto Superior de Matemática e Gestão (Marinha Grande)**

**Curso de Contabilidade e Administração**

Grau de bacharel

**QUADRO N.º 1**

**1.º ano**

| Unidades curriculares   | Tipo            | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |            |          | Observações |
|---|-----------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
|   |                 | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios |             |
| Matemática Aplicada .....                                     | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Contabilidade Geral e Financeira I .....                      | Anual .....     |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Informática .....   | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Economia I .....  | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Introdução ao Estudo da Empresa .....                         | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Inglês Técnico .....  | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Introdução ao Direito .....                                   | Semestral ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Introdução às Ciências Sociais e ao Pensamento Contemporâneo. | Semestral ..... |                                  | 3                      |                |            |          |             |

**QUADRO N.º 2**

**2.º ano**

| Unidades curriculares                       | Tipo            | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |            |          | Observações |
|---|-----------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
|   |                 | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios |             |
| Contabilidade Geral e Financeira II .....   | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Contabilidade Analítica e de Gestão I ..... | Anual .....     |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Economia II .....                           | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Cálculo Financeiro .....                    | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Probabilidades e Estatística .....          | Anual .....     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Direito Comercial .....                     | Semestral ..... |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Direito do Trabalho .....                   | Semestral ..... |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

| Unidades curriculares                          | Tipo                | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |            |          | Observações |
|--|---------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
|  |                     | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios |             |
| Contabilidade Analítica e de Gestão II . . . . | Anual . . . . .     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Direito Fiscal — Fiscalidade . . . . .         | Anual . . . . .     |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Investigação Operacional . . . . .             | Anual . . . . .     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Análise Financeira e de Investimentos . . . .  | Anual . . . . .     |                                  | 4,5                    |                |            |          |             |
| Revisão Contabilística . . . . .               | Anual . . . . .     |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Contabilidade Bancária . . . . .               | Semestral . . . . . |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Contabilidade de Seguros . . . . .             | Semestral . . . . . |                                  | 3                      |                |            |          |             |
| Ética e Responsabilidade Profissional . . . .  | Semestral . . . . . |                                  | 3                      |                |            |          |             |

## Portaria n.º 7/2001

de 2 de Janeiro

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Matemática e Gestão (Torres Vedras);

Considerando o disposto na Portaria n.º 1193/93, de 13 de Novembro, conjugada com a Portaria n.º 808/89, de 12 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Sem prejuízo do cumprimento do disposto no despacho n.º 13 157/2000 (2.ª série), de 28 de Junho;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

## 1.º

## Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de Gestão de Recursos Humanos ministrado pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (Torres Vedras), cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1193/93, de 13 de Novembro, conjugada com a Portaria n.º 808/89, de 12 de Setembro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

## ANEXO

## Instituto Superior de Matemática e Gestão (Torres Vedras)

## Curso de Gestão de Recursos Humanos

## Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

## 1.º ano

| Unidades curriculares                   | Tipo                   | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |            |          | Observações |
|---|------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
|   |                        | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios |             |
| Introdução à Gestão de Recursos Humanos | 1.º semestre . . . . . |                                  | 4                      |                |            |          |             |
| Introdução ao Direito . . . . .         | 1.º semestre . . . . . |                                  | 4                      |                |            |          |             |

## 2.º

## Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 50.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 150 alunos.

## 3.º

## Ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

## 4.º

## Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente.

## 5.º

## Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

## 6.º

## Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 24 de Novembro de 2000.